Sumaré, 7 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor

Vereador Rodrigo Dorival Gomes

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

C.C: Vereador Andre Fernandes Pereira – Vice-Presidente

 Vereador Joel Cardoso da Luz - Secretário

**Assunto: Encaminhamento de Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 137/2023.**

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 70 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

**Emenda Modificativa Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 137/2023** – “Isenta os candidatos de baixa renda e os doadores de medula óssea do pagamento de taxa de inscrição em concursos para provimento de cargo efetivo do município de Sumaré.”

# Atenciosamente,

HÉLIO SILVA

Presidente